



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2331/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO			
05		Secretaria Municipal de Obras Publicas Serv. Urb. E Transito	
0501		Obras e Viação	
0501.04		Administração	
0501.04.122		Administração Geral	
0501.04.122.0016		Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015		Manutenção das Atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.3390400000000.0001 (8278.3)		Serviços Tecn. Informação C. PJ	R\$.210,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.210,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO			
05		Secretaria Municipal de Obras Públicas Serv. Urb. E Transito	
0501		Obras e Viação	
0501.04		Administração	
0501.04.122		Administração Geral	
0501.04.122.0016		Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015		Manutenção das Atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.3390140000000.0001 (7900.6)		Diárias	R\$.210,00
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$.210,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”